

de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 224/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº224122012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Weider Aguiar dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Weider Aguiar dos Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 224122012-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 225/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 540022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 540022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 226/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 540012010-00 - Prestação de Contas e 201107740-00, 201114026-00, 201116950-00, 201117273-00, 201209774-00 e 201303043-00 - Denúncias)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Elias de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos dos Processos nº 540012010-00 - Prestação de Contas e 201107740-00, 201114026-00, 201116950-00, 201117273-00, 201209774-00 e 201303043-00 - Denúncias, referentes à prestação de contas e denúncias daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 227/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 540012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Elias de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 540012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 228/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 230012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 230012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 229/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 230012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 230012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 230/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 234002011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eleidon Mesquita da Silva.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eleidon Mesquita da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 234002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 231/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 234162011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira, responsável pelo Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 234162011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

Protocolo 816335

PORTARIA NO 0398/2015 - TCM

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades inerentes a gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados a este Tribunal, imprimir agilidade na tramitação dos processos e permitir o desenvolvimento de ações com vistas a um estreito relacionamento com Órgãos do Governo do Estado e outras organizações parceiras; CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, que em reunião de 24/03/2015 aprovou proposição da Presidência, objeto do processo administrativo nº PA20154397. RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência à Diretoria de Orçamento e Finanças do TCMPA e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, o exercício e prática dos seguintes atos, nos limites das competências elencadas no Art. 56, Inciso XXXVI do Regimento Interno:

I - movimentar as dotações e os créditos, praticando todos os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessárias ao funcionamento do Tribunal;

II - atuar junto as Secretarias de Governo que tratam de assuntos relacionados a orçamento e finanças;

III - atuar especialmente junto ao Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, assinando documentos tais como: ofícios, autorização para liberação de créditos e ordens bancárias, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, necessários à movimentação das contas correntes tituladas ao Tribunal;

§ 1º. O pagamento de despesas deverá ser efetivado mediante atestado dos agentes públicos responsáveis que lhes deram origem;

§ 2º. As Notas de Empenhos (NE) e Ordens Bancárias (OB), necessários ao pagamento da despesa, na forma da legislação pertinente, deverão ser assinados conjuntamente pelo Ordenador da Despesa e pelo Diretor de Orçamento e Finanças.

§ 3º. A Presidência deste Tribunal de Contas ou quem esta indicar, deverá ser cientificada, diariamente, sobre os atos praticados em decorrência desta delegação;

§ 4º. Nenhuma despesa será realizada sem prévia verificação da disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal pelo Ordenador da despesa.

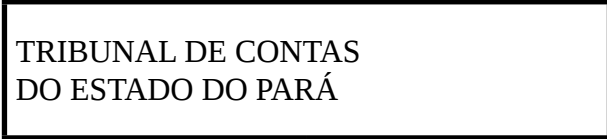
Art. 2º. Esta delegação ratifica os atos relacionados nesta Portaria que tenham praticados a partir de 16 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 817816



ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.495, DE 31 DE MARÇO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR o SD PM EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE, para exercer o cargo de Corpo Operacional, a partir de 01-04-2015.

Protocolo 817736

PORTARIA Nº 29.554, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
LOTAR os servidores abaixo relacionados nos setores correspondentes, a partir de 01-04-2015:
Na Controladoria de Pessoal e Pensões:
- RENATO RIBEIRO MARTINS CAL, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101115;
Na 4ª Controladoria de Contas de Gestão/SECEX:
- ALEKSON CARVALHAL FRAZÃO LIMA, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101045;
- HELIODORO JOSÉ DIAS OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 0100611;
Na 5ª Controladoria de Contas de Gestão/SECEX:
- JOÃO DA COSTA FAVACHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100032;
- SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de